



RECEBIDO em 18/05/90
ARQUIVADO em 1/1/1
Gardiso
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.551/90 EMENTA:-
de 15 de Maio de 1.990
Reg. Livro fls.

Dá denominação de RUA e adota ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA CARLOS CÉSAR MACÊDO
JANUÁRIO, a rua projetada sentido Leste, com início na Rua Dr. Francis
co Samuel Barbosa, entre as quadras 3 e 4 com final entre as quadras L
e M no Loteamento Parque Cinquentenário.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro
do Norte, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1.990.


Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL